

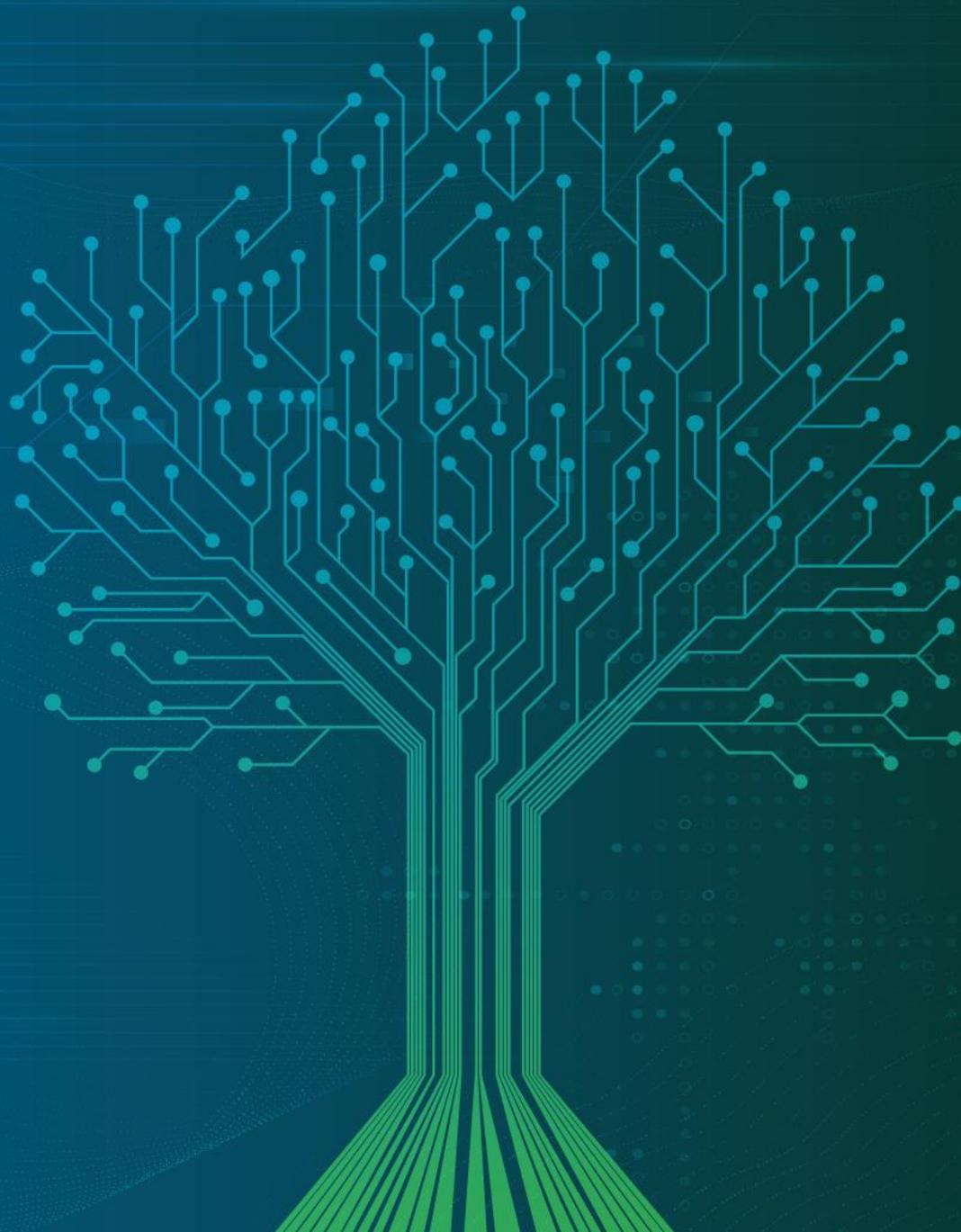
18º

ENCONTRO NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO

2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

21 DE AGOSTO DE 2024

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



**METAS NACIONAIS
PROPOSTAS DO SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

META NACIONAL 1:

Julgar mais processos que os distribuídos

Macrodesafio

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Especificação Geral

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluindo-se os suspensos e os sobrestados no ano corrente.

Justificativa

Manutenção da meta para que o STJ continue vigilante quanto ao atendimento à demanda de processos que ingressam anualmente em seu acervo, bem como evite o aumento de estoque.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

META NACIONAL 2:	Julgar processos mais antigos
-------------------------	--------------------------------------

Macrodesafio

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Especificação Geral

Julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Justificativa

Manutenção da meta para garantir a razoável duração do processo no âmbito do STJ.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

META NACIONAL 4:

Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública e à improbidade administrativa

Macrodesafio

Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Especificação Geral

Julgar, até 31/12/2025, 90% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2023.

Justificativa

Manutenção da meta em alinhamento ao Poder Judiciário em busca de efetividade da política de combate à corrupção.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

META NACIONAL 5:

Reduzir a taxa de congestionamento

Macrodesafio

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Especificação Geral

Reduzir em 0,5 ponto percentual, até 31/12/2025, a taxa de congestionamento dos processos no STJ, referente ao apurado em 2024.

Justificativa

Manutenção da meta para garantir um balanceamento entre a entrada e a saída de processos no Tribunal, evitando um aumento de estoque.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

META NACIONAL 6:

Priorizar o julgamento das ações coletivas

Macrodesafio

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Especificação Geral

Julgar, até 31/12/2025, 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos até 31/12/2023.

Justificativa

Manutenção da meta para que o STJ se mantenha alinhado ao Poder Judiciário na busca de efetividade da política de priorização das ações coletivas, nas quais as decisões impactam um maior número de jurisdicionados.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

META NACIONAL 7:

Priorizar o julgamento de recursos especiais repetitivos

Macrodesafio

Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios

Especificação Geral

Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.

Justificativa

Manutenção da meta para dar celeridade aos processos no rito dos Recursos Repetitivos.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

META NACIONAL 8:

Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres

Macrodesafio

Garantia dos direitos fundamentais

Especificação Geral

Julgar, até 31/12/2025, 100% dos casos de feminicídio e de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2023.

Justificativa

Manutenção da meta, para que o STJ se mantenha alinhado ao seu propósito de priorizar o julgamento de ações que atentem quanto aos direitos humanos.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

META NACIONAL 10:

Impulsionar os processos de ações ambientais, de direitos das comunidades indígenas e quilombolas

Macrodesafio

Garantia dos direitos fundamentais

Especificação Geral

Julgar, até 31/12/2025, 75% dos processos relacionados às ações ambientais, aos direitos das comunidades indígenas e aos direitos das comunidades quilombolas distribuídos até 31/12/2024.

Justificativa

Manutenção da meta, permanecendo com 75%, considerando a nova abrangência. Dessa forma, o STJ se mantém alinhado ao Poder Judiciário na busca de efetividade da política de priorização das ações ambientais, nas quais as decisões impactam a preservação do meio ambiente, bem como a priorização dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

META NACIONAL 11:

Promover os Direitos da Criança e do Adolescente

Macrodesafio

Garantia dos direitos fundamentais

Especificação Geral

Julgar 100% dos casos de subtração internacional de crianças, distribuídos até 31/12/2024.

Justificativa

Manutenção da meta, para que o STJ não perca o foco do desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.